



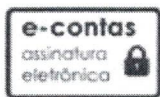
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENO

1. **Processo n°:** 9831/2024
2. **12.PROCESSO ADMINISTRATIVO**
Classe/Assunto: 17.PROJETO DE LEI - QUE VERSA SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008, PARA DISPOR SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
3. **Responsável(eis):** ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES - CPF: 47212837334
4. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
5. **Relator:** Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

6. **CERTIDÃO N° 4835/2024-SEPLE**

Certifico e dou fé, que na Sessão do dia 12/07/2024, em que foi prolatada a decisão contida na **RESOLUÇÃO N.º 773/2024-PLENO**, foi disponibilizado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 3521 em 16/7/2024, com publicação em 17/7/2024. Secretaria-Geral das Sessões, em 17 de julho de 2024.

É o que tinha a Certificar.



Documento assinado eletronicamente por:

CLAUDIA SOARES CASTRO, ASSISTENTE DE PLENARIO, em 17/07/2024 às 09:47:59, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **465723** e o código CRC **8B77918**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.